



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



DECRETO N.º 215, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

“Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 167 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE R\$78.700,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 148 - 10.122.0004.2062.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde R\$ -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 149 - 10.301.0004.1017.0000 Aquisição de Equipamentos para Saúde R\$ - 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 152 - 10.301.0004.1190.0000 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário –PSF R\$ -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 154 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE R\$ -10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 158 - 10.301.0004.2015.0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE R\$ -20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 172 - 10.301.0004.2015.0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE R\$ -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 177 - 10.122.0004.2062.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde R\$ -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 179 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTENÇÃO DO PSF R\$-15.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 189 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTENÇÃO DO PSF R\$ -1.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 191 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTENÇÃO DO PSF R\$ -2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 206 - 10.305.0028.2997.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA R\$ -2.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, 03 de Junho de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

